



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 002/2014-DEG

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.pen.uem.br, no dia 11/03/2014

Rosemari Santana Lima
Secretária

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa-Monitoria PROINDI 2014.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. INSCRIÇÕES

1.1 Estarão reabertas, no período de **11 a 17 de março de 2014**, as inscrições para o **Programa de Bolsa Monitoria PROINDI**, destinada ao atendimento dos alunos indígenas matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá.

1.2. Para o ano letivo de 2014 serão ofertadas 05 bolsas, com a carga horária semanal de 12h/a, por um período de 8 meses, no valor de R\$192,00, conforme segue:

1.3. 2(dois) monitores para as atividades de oficinas Instrumentais Obrigatórias em:

1.3.1. Produção, Leitura e Interpretação Textual;

1.3.2. Metodologia e Técnica de Pesquisa;

1.3.3. Introdução à Informática.

1.4. 1(um) monitor para a disciplina de Estatística

1.5. 2(dois) monitores para as atividades de Oficinas Instrumentais Optativas em:

1.5.1. Noções Gerais em Saúde.

1.6. As inscrições deverão ser efetivadas no Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA, através de requerimento próprio.

2. REQUISITOS

2.1. Para a solicitação de Bolsa Monitoria PROINDI o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. ser aluno regulamente matriculado em curso de graduação da UEM, a partir do 2º ano;

2.1.2. não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM.

3. CRITÉRIOS

3.1. Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da Bolsa Monitoria PROINDI:

3.1.1. análise do histórico escolar;

3.1.2. análise do currículo;

3.1.3. experiência em monitoria indígena.

3.2. A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido na Resolução nº 115/2007-CEP.

4. SELEÇÃO

O processo de seleção será feito pelos membros da Comissão Universidade para os Índios – CUIA, no dia **18/03/2014**.

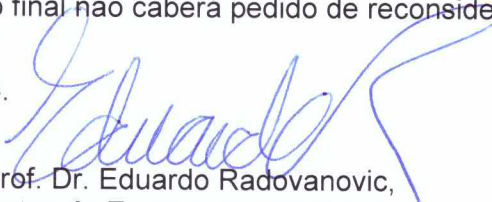
5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O **resultado final** será homologado por esta diretoria no dia **20/03/2014**, e divulgado por meio de edital a ser afixado na DEG (Bloco 111 – sala 13), local onde os alunos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso.

Parágrafo único – do resultado final não caberá pedido de reconsideração.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 11 de março de 2014.


Prof. Dr. Eduardo Radovanovic,
Diretor de Ensino de Graduação.